



LEI Nº 891, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006.

Introduz nova ação no anexo I-U do Plano Plurianual de Investimentos do município de Coronel Barros para os exercícios de 2006 à 2009, e no anexo I-T da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2006.

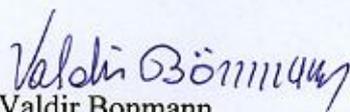
VALDIR BONMANN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Coronel Barros aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

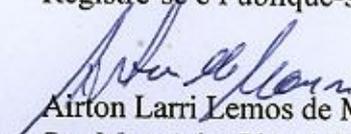
Art.1º Introduz nova ação no anexo I-U do conteúdo programático do Plano Plurianual de Investimentos do município de Coronel Barros, para o exercício de 2006 à 2009 e no anexo I-T das metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentária para o ano de 2006, que passarão a vigorar com o conteúdo anexo a esta Lei.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 03 de fevereiro de 2006.


Valdir Bonmann,
Vice-Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se


Airton Larri Lemos de Moura
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

"Somar para Desenvolver"

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

03 de Janeiro de 2006
[Handwritten Signature]

PLANO PLURIANUAL 2006/2009

ORGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

UNIDADE: RECURSOS PRÓPRIOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Promoção da Qualidade de Vida

PROGRAMA: Desporto Comunitário

JUSTIFICATIVA: Considerando que o Governo do Estado realizou através de cessão de uso a cedência de um ginásio de esportes ao município, cabendo a este a necessidade de mantê-lo para que a população possa usufruir do espaço para a realização de prática desportivas em geral, bem apóia as promoções desportivas previstas no calendário de eventos.

PÚBLICO ALVO: população do município

OBJETIVO DO PROGRAMA: Oportunizar apoio às atividades desportivas amadoras e de lazer em geral, em especial às comunidades urbanas e rurais, criando e mantendo espaços desportivos adequados.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice recente	Índice Final PPA
Estrutura da Secretaria	%	40	45
Dados Financeiros em R\$ 1			
Orçamentário			
Total do Programa (R\$ 1)			
		44.027,24	
AÇÕES / PRODUTOS			
		TOTAL	
Ação:	Manutenção da estrutura do Ginásio de Esportes Capitão Dunga .	Unidade de Medida	
Produto:	Ginásio mantido	estrutura	
		R\$	40.127,24
Ação:	Aquisição de Equipamentos		
Produto:	Ginásio Mantido	R\$	3.900,00

ANEXO II – METAS E PRIORIDADES

ANEXO I - T

LDO 2006**ORGÃO:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER**UNIDADE:** RECURSOS PRÓPRIOS**OBJETIVO ESTRATÉGICO :** Promoção da Qualidade de Vida**PROGRAMA:** Desporto Comunitário**JUSTIFICATIVA:** Considerando que o Governo do Estado realizou através de cessão de uso a cedência de um ginásio de esportes ao município, cabendo a este a necessidade de mantê-lo para que a população possa usufruir do espaço para a realização de práticas desportivas em geral, bem apoiar as promoções desportivas previstas no calendário de eventos**PÚBLICO:** População do município**OBJETIVO DO PROGRAMA:** oportunizar apoio às atividades desportivas amadoras e de lazer em geral, em especial às comunidades urbanas e rurais, criando e mantendo espaços desportivos adequados.

AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	META 2006	R\$
Ação:	Manutenção do Ginásio de Esportes Capião Dunga	estrutura	01	9.200,00
Ação:	Aquisição de Equipamentos	estrutura	01	3.900,00